

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de contentores para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, destinados à utilização pelo município, visando à melhoria da eficiência da coleta, organização dos espaços públicos e adequação das condições sanitárias.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Araranguá ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC), entretanto o fornecimento das lixeiras está previsto no planejamento realizado pela Secretaria de Obras.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os contentores a serem fornecidos deverão possuir capacidade de 1000 litros e 700 litros, sendo exigido o fornecimento de 100 (cem) unidades de contentores de 1000 litros e 50 (cinquenta) unidades de contentores de 700 litros. Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), por processo de injeção, com resistência à ação de raios ultravioleta e intempéries. Deverão possuir estrutura robusta, com superfície lisa, isenta de fissuras, rebarbas ou cantos cortantes, contendo tampa articulada resistente e sistema de drenagem para escoamento de líquidos. Os contentores deverão ser compatíveis com coleta mecanizada, possuindo receptor frontal para encaixe de pentes e receptor lateral com munhão largo com reforço interno e alma metálica.

O sistema de rodagem deverá ser composto por quatro rodas giratórias com rotação de 360 graus, com diâmetro adequado à capacidade do contentor, revestidas em borracha maciça, com núcleo em polipropileno e sistema de rolamento com esferas, sendo no mínimo duas rodas dotadas de freio. Os materiais metálicos eventualmente utilizados na fabricação, como suportes, eixos ou estruturas auxiliares, deverão possuir tratamento anticorrosivo, sendo obrigatoriamente galvanizados. Os equipamentos deverão apresentar design funcional, facilitar a limpeza e manutenção, além de permitir a reposição de peças. Os contentores deverão seguir as medidas conforme imagens do termo de referência, sendo permitida a variação de +/- 2%. As cores a serem entregues serão definidas pela contratante e serão indicadas no ato do envio da ordem de compra para a contratada, sendo de responsabilidade da empresa atender a escolha da cor solicitada, não havendo ônus para o município.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO DE ENTREGA

A vencedora deverá fornecer 100 lixeiras com capacidade de 1000 litros e 50 lixeiras com capacidade de 700 litros. A previsão do prazo para a entrega dos produtos é de no máximo 30 dias após o envio da ordem de compra para a empresa.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de mercado.

O município de Araranguá não possui quantidade de lixeiras suficientes para a completa higienização do município, por isso é fundamental a licitação para execução dos serviços.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço elaborado através da pesquisa de mercado, tem-se o valor de R\$ 227.355,00.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria de Obras, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público, é o processo licitatório para contratar empresa responsável.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente ao fornecimento do produto.

A execução do objeto será do tipo “menor preço”, permitindo assim à ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia as contratações.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pelo fornecimento das lixeiras. Vale destacar que há no mercado da região várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9- DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- *Promover a higienização e limpeza do município de Araranguá, SC.*

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a fabricação e o transporte dos contentores gerem impactos ambientais, seu uso proporciona benefícios significativos à gestão de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a redução de impactos ambientais maiores, como a poluição do solo, da água e a disposição irregular de lixo.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

14- REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

15- RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Odilon Coral Pietsch.

Araranguá, 30 de março de 2026.

Odilon Coral Pietsch
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 014.070-8
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Araranguá